



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.808, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede Título Honorífico de Cidadania a José Izaías Ramalho de Souza e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru a **José Izaías Ramalho de Souza**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.

Art.2º A Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor, da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 26 de março de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino